

CERTIDÃO

MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, que é do seguinte teor:-----

4.3.- Aprovação da estratégia da operação de reabilitação urbana e abertura do período de discussão pública.-----

Presente à reunião a informação nº 3230, datada de 21 de fevereiro de 2020, sobre a operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Elvas (documento em anexo número treze).-----

A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

1- Aprovar a Operação de Reabilitação Urbana, nos termos do ponto 1, do Artigo 17.º do RJRU, cuja competência é da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.-----

2- Remeter o projeto de operação de reabilitação urbana ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.-----

3- Submeter o projeto de operação de reabilitação urbana a discussão pública, por um período de 20 dias uteis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a publicar no Diário da República, 2.ª série, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado.-----

POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE.-----

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 13 de agosto de 2020.-----



- Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa